



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 58/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, a instalação de **temporizadores (relês) de baixo custo** nos **68 postes de iluminação em LED 70W** que serão instalados ao longo da ciclovia, visando à **redução do consumo de energia elétrica no período noturno e minimização dos impactos da poluição luminosa sobre a produção agrícola local**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **otimizar o uso da iluminação pública** ao longo da ciclovia, garantindo segurança e conforto aos pedestres e ciclistas no período adequado, e, ao mesmo tempo, **evitar o desperdício de energia elétrica** em horários de baixa ou nenhuma utilização.

Além da questão econômica e ambiental, a iluminação contínua durante a madrugada tem **impactado negativamente o desenvolvimento das culturas de soja e milho** cultivadas nas áreas adjacentes à ciclovia, interferindo no ciclo natural das plantas devido à **poluição luminosa**.

A instalação de um **sistema de temporização** permitirá que os postes sejam automaticamente **desligados após as 22h**, momento em que a circulação de pedestres e ciclistas na ciclovia é praticamente inexistente. Esse mecanismo de controle contribuirá para:

- 1. Redução do consumo de energia elétrica e economia de recursos públicos.**
- 2. Menor impacto ambiental e redução da poluição luminosa sobre a produção agrícola local.**
- 3. Eficiência na gestão da iluminação pública, garantindo segurança nos horários de maior movimentação.**



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Ilustre Prefeito para a implementação desta medida, que certamente trará benefícios significativos para a infraestrutura urbana e para o bem estar dos nossos munícipes.

Plenário Jurceu Sakuma, 11 de março de 2025.

Irineu Manfrin
Vereador